Resolução nº : 1753/2002
Protocolo nº : 435422/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA